



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

e-mail:

LEI NÚMERO 1070, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA LUIZ JOSÉ RIBEIRO – 'LUIZ
CORNÉLIO'


A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ART.1º. Fica a estrada que se inicia no km 2 da Rodovia João Martins Correia, sentido Lagoinha – Guaratinguetá, começando logo após as construções das casas populares, entrada à direita e terminando em frente à casa onde residia o saudoso Lúcio do Carvão (estrada sem saída).


ART.2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para a estrada de que trata a presente lei.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, em 15 de Setembro de 2020.


TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,
DATA SUPRA.


JOSE GUILHERME CORREA GOMES
Secretário Municipal de Administração